



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1224, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeação de Defensor Público Supervisor de
Coordenação Administrativa/Coordenadoria de
Desenvolvimento de Sistemas.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves** como Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, **Código DPS-CA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1225, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeação de Defensor Público Supervisor de
Coordenação Administrativa/Coordenadoria de
Tecnologia da Informação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves** como Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código DPS-CA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 452, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.26.17270-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.10.26.17270-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública, **KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA**, que exerce suas atividades como Assessora Técnica Nível III, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 25 a 28 de outubro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – CGDPE.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no Recesso Forense da DPE/AP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução 90/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que se voluntariem para atuação durante o recesso forense da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá se voluntariar para um dos períodos abaixo especificados:

I – de 20 a 28 de Dezembro de 2023;

II – de 29 de Dezembro de 2023 às 08:00h do dia 08 de Janeiro de 2024.

Parágrafo único – O(A) Defensor(a) Público(a) indicará seu período de preferência nos termos do modelo de ficha de inscrição constante no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. O(A) Defensor(a) Público(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria para realizar sua inscrição, que deverá ser encaminhada à Secretaria da Corregedoria-Geral por meio do sistema de protocolo.

Art. 4º. No caso de o número de Defensores inscritos voluntariamente exceder o quantitativo de vagas disponibilizadas, terá preferência o membro com maior antiguidade, conforme última lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art. 5º. Caso não haja membros voluntários suficientes para cobrir toda a escala, a Corregedoria-Geral convocará compulsoriamente tantos Defensores(as) Públicos(as) quanto bastem para preencher as vagas pendentes.

§1º - A convocação compulsória obedecerá à ordem decrescente de antiguidade na carreira.

§2º - Ao(A) Defensor(a) Público(a) convocado compulsoriamente será oportunizado indicar, em ordem de preferência, por um dos períodos de trabalho previstos no art. 2º desta portaria.



§3º - No caso de os(as) Defensores(as) Públicos(as) convocados compulsoriamente escolherem o mesmo período de atuação no recesso, terá preferência o membro com maior antiguidade, conforme a última lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Findo os procedimentos de escolha dos membros a atuar no recesso forense, a Corregedoria-Geral fará publicar portaria com o resultado e a escala.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 714, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.26.17260-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº622, de 28 de setembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Ingrid Valéria Teixeira Soares, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 08 a 22 de janeiro de 2024, conforme a Portaria nº 622, de 28 de setembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ingrid Valéria Teixeira Soares, anteriormente deferidas para os períodos de 23 de outubro a 06 de novembro e 01 a 15 de dezembro de 2023, conforme a Portaria nº 622, de 28 de setembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos 04 a 18 de dezembro de 2023 e 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 715, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de servidora para
atuar em substituição na
Diretoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.26.17260-1;

CONSIDERANDO a Portaria nº 622, de 28 de setembro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro acumulará, com ônus, as
atribuições da servidora pública Ingrid Valéria Teixeira Soares na Diretoria-Geral da
Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias,
nos períodos de 04 a 18 de dezembro de 2023, 08 a 22 de janeiro e 01 a 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 716, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas mutirões e plantão no mês de novembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de novembro de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês novembro de 2023, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade á previsão de membros que participarão dos mutirões, que serão realizados em novembro de 2023, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Dar publicidade á previsão plantão de membros, que serão realizados em novembro de 2023, nos termos do anexo IV.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2022/2023	03/11/2023 a 15/12/2023
02	ANDRÉ FELIPE	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
03	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2022/2023	21/11/2023 a 30/11/2023
04	ELANE FERREIRA DANTAS	2022/2023	06/11/2023 a 01/12/2023
05	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2022/2023	27/11/2023 a 19/12/2023
06	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2022/2023	29/11/2023
07	LAURO MIYASATO JÚNIOR	2022/2023	16/11/2023 a 01/12/2023
08	MARCELA RAMOS FARDIM	2022/2023	06/11/2023 a 10/11/2023 30/11/2023 a 19/12/2023
09	MARIANA FERNANDES CARDOSO	2022/2023	06/11/2023 a 17/11/2023
10	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	2022/2023	13/11/2023 a 24/11/2023
11	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2022/2023	24/11/2023 a 15/12/2023
12	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2022/2023	20/11/2023 a 30/11/2023
13	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2022/2023	30/11/2023 a 19/12/2023
14	ROBERTO COUTINHO FILHO	2022/2023	06/11/2023 a 10/11/2023 30/11/2023 a 19/12/2023
15	RODRIGO DIAS SARAIVA	2022/2023	19/11/2023 a 18/12/2023
16	SIDNEY JOÃO GAVAZZA	2022/2023	23/11/2023 a 07/12/2023
17	SILVIA PITTIGLIANI	2022/2023	21/11/2023 a 19/12/2023



FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2023	06/11/2023 A 10/11/2023
2	ALINE COLARES MORAES	2023	20/11/2023 A 05/12/2023
3	ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO	2023	13/11/2023 A 22/11/2023
4	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2023	20/11/2023 A 01/12/2023
5	ANA CLARA OLIVEIRA B.BARBOSA	2023	24/11/2023 A 18/12/2023
6	ANA DANYELA FERREIRA PINTO	2022	30/11/2023 A 04/12/2023
7	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	2023	06/11/2023 A 18/11/2023
8	ARTHUR SILVA BRITO	2023	09/11/2023 A 03/12/2023
9	BEATRIZ COSTA SANTOS	2023	06/11/2023 A 10/11/2023
10	BRUNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	2022	20/11/2023 A 19/12/2023
11	CAMILA VICTORIA DA C. GOMES	2023	21/11/2023 A 30/11/2023
12	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS NERY	2023	13/11/2023 A 02/12/2023
13	CARLOS VICTOR ALMEIDA DA SILVEIRA	2023	08/11/2023 A 17/11/2023
14	CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GÓES LEMOS	2022	01/11/2023 A 10/11/2023
15	CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA	2023	06/11/2023 A 05/12/2023
16	CLAUDOMIRA LUANNA ISACKSSON RABELO	2023	01/11/2023 A 30/11/2023
17	CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA	2022	29/11/2023 A 08/12/2023
18	DARQUILIANE NUNES	2023	20/11/2023 A 04/12/2023
19	DIANA MACHADO TOMAZ	2023	16/11/2023 A 25/11/2023
20	DIOGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR	2023	01/11/2023 A 15/11/2023



21	EDSON RIBEIRO BRAGA	2023	17/11/2023 A 01/12/2023
22	ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	2023	16/11/2023 A 10/12/2023
23	ERIKA DA SILVA FREIRE	2023	25/11/2023 A 29/11/2023
24	ERNANI IBIAPINO DAS CHAGAS JUNIOR	2023	06/11/2023 A 05/12/2023
25	EVANDRO DA SILVA CUNHA	2022	13/11/2023 A 30/11/2023
26	FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS NUNES	2023	01/11/2023 A 30/11/2023
27	GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL	2023	27/11/2023 A 11/12/2023
28	IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	2023	30/11/2023 A 18/12/2023
29	ISABELA LAMARÃO DA SILVA MILHOMEM	2023	16/11/2023 A 30/11/2023
30	JAiany IGREJA FLEXA	2023	06/11/2023 A 25/11/2023
31	JARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	2023	20/11/2023 A 24/11/2023
32	JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL	2022	21/11/2023 A 20/12/2023
33	JOHNATAN CAVALCANTE MACEDO	2023	21/11/2023 A 05/12/2023
34	JOSELEIDE CRISTINA M. OLIVEIRA	2022	23/11/2023 A 30/11/2023
35	KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO	2023	20/11/2023 A 30/11/2023
36	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	2023	25/11/2023 A 19/12/2023
37	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO	2022	16/11/2023 A 30/11/2023
38	LETICIA TAVARES DIAS	2023	03/11/2023 A 12/11/2023
39	MANOEL MARIA MOURA COSTA	2023	01/11/2023 A 30/11/2023
40	MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2022	20/11/2023 A 30/11/2023
41	MÁRCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAÚJO	2023	08/11/2023 A 17/11/2023



42	MARILENE ASSUNÇÃO C. DA SILVA	2023	01/11/2023 A 30/11/2023
43	MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE	2023	19/11/2023 A 02/12/2023
44	MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES	2022	20/11/2023 A 04/12/2023
45	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	2023	30/11/2023 A 19/12/2023
46	OZEAS NUNES DO NASCIMENTO	2023	01/11/2023 A 30/11/2023
47	PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	2023	21/11/2023 A 30/11/2023
48	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE FILHO	2023	01/11/2023 A 25/11/2023
49	PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO	2023	16/11/2023 A 25/11/2023
50	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	2023	13/11/2023 A 17/11/2023
51	RICARDO BRITO DA SILVA	2022	03/11/2023 A 14/11/2023
52	ROGÉRIO LEITE MORESCO	2023	20/11/2023 A 09/12/2023
53	SAVIO PIRES CORDEIRO	2023	13/11/2023 A 27/11/2023
54	THALITA DE CÁSSIA MENDES LOBATO	2022	16/11/2023 A 30/11/2023
55	THAYSE DE PAULA ARAÚJO SIMAS DE OMENA	2023	21/11/2023 A 30/11/2023
56	WANNY LOBATO GONÇALVES	2023	21/11/2023 A 05/12/2023

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
01	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	27/11/2023 28/11/2023 29/11/2023 30/11/2023
02	ANDRÉ FELIPE	13/11/2023 14/11/2023
03	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	20/11/2023 21/11/2023 22/11/2023 23/11/2023 24/11/2023
04	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	01/11/2023
05	ELANE FERREIRA DANTAS	01/11/2023 03/11/2023
04	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	06/11/2023 07/11/2023 08/11/2023 09/11/2023 10/11/2023
05	LEONARDO GUERINO	01/11/2023 03/11/2023 06/11/2023 07/11/2023 08/11/2023
06	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	13/11/2023
07	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	13/11/2023 14/11/2023
08	MARCELA RAMOS FARDIM	01/11/2023 03/11/2023
09	RAPHAELLA ALVES CORREA	01/11/2023 03/11/2023
10	RENATA GUERRA PERNABUNCO	24/11/2023 27/11/2023 28/11/2023
11	ROBERTO COUTINHO FILHO	01/11/2023 03/11/2023
12	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	16/11/2023 17/11/2023



NOVEMBRO/2023		
MUTIRÃO	DATA	DEFENSORES
TARTARUGALZINHO	11/11/2023	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		JULIA LAFAYETTE PEREIRA
		RAMON SIMÕES DESOUZA

ANEXO III

NOVEMBRO/2023		
MUTIRÃO	DATA	DEFENSORES
CURIAÚ	18/11/2023	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
		GABRIEL CORREIA DE FARIAS
		GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		MARCELA RAMOS FARDIM
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
		RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
		SILVIA PITTIGLIANI
		ZÉLIA MORAES DA SILVA



ANEXO IV

PLANTÃO MENSAL - NOVEMBRO /2023	
DEFENSORES	
PERÍODO	PLANTONISTA
04 a 05/11 (FDS)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
06 a 10/11 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
11 a 12/11 (FDS)	ZÉLIA MORAES DA SILVA ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
13 a 17/11 (SEMANAL COM FERIADO) 15/11/2023 (FERIADO)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
18 a 20/11 (FERIADÃO)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO PEDRO PEDIGONI GONÇALVES HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
21 a 24/11 (SEMANAL)	NICOLE VASCONCELOS LIMA
25 a 26/11 (FDS)	CAMILA BATISTA GONÇALVES JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA
27 a 01/12 (SEMANAL) 30 /11/2023	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 713, de 31 de outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 713, de 31 de outubro de 2023:

Onde lê-se:

“**Art. 3º.** Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.”

Leia-sê:

“**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**SUBCOORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº. 3.00000.195/2023, que trata de Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte para Defensoria Pública do Estado do Amapá por Adesão à Ata de Registro de Preços do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - MESDGGD.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2022**, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL (Órgão Gerenciador), oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - MESDGGD**, disponibiliza a referida prestação de serviço com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante da contratação.

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO/ DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.
12	27502	Sessão temporária de direitos sobre programas de computador, locação de software. Descrição do produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Constructon Collection	Licença Subscrição por 36 (trinta e seis) meses	01	R\$ 33.253,13

CONSIDERANDO que a presente despesa possui o Programa 03.422.0074, Elemento de Despesa:3.3.90.40, Ação: 1010 e Fonte: 500.

RESOLVE, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 3.182/2016, aderir na condição de “carona” à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2022 - MESDGGD**, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL (Órgão Gerenciador), com o fim de contratar a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA, inscrita no Cadastro Nacional



de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 01, Conj. “A” Bloco “A”, Entrada “A” - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte - Brasília/DF CEP. 70701-000, no valor de **R\$ 33.253,13** (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), para a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suportar Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme descrição abaixo, de acordo com a instrução processual, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: